

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS PARA O TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2014 - Em R\$ 1 -

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede em Brasília-DF, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com 8.090.009 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo a União detentora de 100% das ações.

A função social da VALEC é a construção e exploração de infraestrutura ferroviária e tem por objeto social:

- I. Administrar os programas de operações da infraestrutura ferroviária nas ferrovias a ela outorgadas;
- II. Coordenar, executar, controlar, revisar, fiscalizar e administrar obras de infraestrutura ferroviária que lhes forem outorgadas;
- III. Desenvolver estudos e projetos de obras de infraestrutura ferroviária;
- IV. Construir, operar e explorar estradas de ferro, sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados e instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes;
- V. Executar a política de livre acesso ao Subsistema Ferroviário Federal na forma definida pelo Poder Executivo;
- VI. Promover o desenvolvimento dos sistemas de transporte de carga sobre trilhos, objetivando seu aprimoramento e a absorção de novas tecnologias;
- VII. Celebrar contratos e convênios com órgãos e entidades da administração direta ou indireta, empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados;
- VIII. Coordenar os serviços técnicos executados por outras empresas de engenharia, de consultoria ou de obras, e executar serviços ou obras de engenharia em geral, necessários à realização do seu objeto; e
- IX. Participar minoritariamente do capital de empresas que tenham por objeto construir e operar a Estrada de Ferro - EF - 232, em conformidade com o art. 9º, caput, inciso IX da Lei no 11.772, de 17 de setembro de 2008.

Compete ainda à VALEC, em conformidade com as diretrizes do Ministério dos Transportes, fomentar as operações ferroviárias mediante as seguintes ações:

- I. Planejar, administrar e executar os programas de exploração da capacidade de transporte das ferrovias das quais detenha o direito de uso;
- II. Adquirir e vender o direito de uso da capacidade de transporte das ferrovias exploradas por terceiros;
- III. Expandir a capacidade de transporte no Subsistema Ferroviário Federal, observado o disposto no art. 7º da Lei no 12.379, de 6 de janeiro de 2011; e
- IV. Promover a integração das malhas e a interoperabilidade da infraestrutura ferroviária, observada a regulamentação da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) As demonstrações contábeis fundamentam-se de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (“IFRSs”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB e as práticas adotadas no Brasil – BR GAAP assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC);
- b) As demonstrações contábeis originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original e os saldos estão disponibilizados em unidade de Real (R\$ 1), sendo esta a moeda funcional e de apresentação da Empresa;
- c) As demonstrações contábeis apresentam-se, comparativamente, conforme determina o pronunciamento técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis:
 - I. Balanço Patrimonial: no final do período intermediário comparativo ao do ano financeiro imediatamente anterior;
 - II. Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente: do período intermediário corrente e acumulado do ano, comparadas com os mesmos períodos do ano anterior;
 - III. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa: acumulada no ano até a data do período intermediário, comparada com o período do ano anterior.
- d) A VALEC integra o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, na forma total em relação ao orçamento, conforme disposto na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e aspectos societários da Lei nº 6.404/76 em relação à apresentação das Demonstrações Contábeis, com as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09;
- e) As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério de liquidez e natureza financeira, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados;
- f) Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais, bem como, os efeitos de ajustes de ativo para valor de mercado ou de realização. Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do período subsequente estão classificados como Ativos ou Passivos Circulantes;
- g) O ativo imobilizado possui parcelas de valores adquiridos antes de 31/12/1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei 9.249/95 e, após essa data, as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações

acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens, conforme nota explicativa nº 9a;

- h) O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software, conforme nota explicativa nº 9b, é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a legislação e devem ser mantidas neste grupo até a sua efetiva baixa;
- i) Devido ao processo de implantação do sistema de gestão que permita o controle físico e financeiro dos bens patrimoniais não estar concluído na VALEC, não foi realizado, o teste de recuperabilidade sobre os valores do ativo imobilizado. O Ativo Imobilizado e outros ativos não circulantes da VALEC, inclusive os intangíveis, deverão ser revistos no exercício de 2014, para que se identifiquem eventuais perdas ou valores contábeis que não podem ser recuperáveis, conforme determina a Lei nº 11.638/2007; Resolução CFC 1.315/2010 e CPC 01;
- j) As provisões de contingências são constituídas nas demonstrações contábeis com base na opinião da Assessoria Jurídica, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões classificadas como perdas possíveis pela Assessoria Jurídica estão divulgadas na nota explicativa nº 15a com base na perda histórica, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação;

NOTA 3 - QUADRO COMPARATIVO ENTRE AS LEIS Nº 4.320/64 E Nº 6.404/76

ATIVO	SIAFI - Lei nº 4.320/64	Lei das S/A nº 6.404/76	DIFERENÇA
ATIVO CIRCULANTE	81.842.542	81.842.542	0
Conta Vinculada	76.909.149	76.909.149	0
Adiantamentos Concedidos	4.723.567	4.723.567	0
Depósitos de Cauções	195.435	195.435	0
Creditos Administrativos	9.042	9.042	0
Faturas a Compensar	5.349	5.349	0
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.324.625.818	11.324.625.818	0
Depósitos Judiciais	40.883.610	40.883.610	0
Valores a Receber	239.317	239.317	0
Investimento	540.617.167	540.617.167	0
Imobilizado	10.737.924.264	10.737.924.264	0
Intangível	4.961.460	4.961.460	0
TOTAL DO ATIVO	11.406.468.360	11.406.468.360	0

PASSIVO	SIAFI - Lei nº 4.320/64	Lei das S/A nº 6.404/76	DIFERENÇA
PASSIVO CIRCULANTE	61.536.689	61.536.689	0
Depósitos Retidos s/ Fornecedores	43.698.762	43.698.762	0
Fornecedores	4.740.346	4.740.346	0
Provisão p/ 13º Salário, Férias e Encargos	12.508.726	12.508.726	0
Restituições a Pagar	7.000	7.000	0
Repasse Recebido - Diferido	581.855	581.855	0
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.030.750.484	368.777.662	4.661.972.822
Provisão Ações Trabalhistas/ Ordinárias	368.582.227	368.582.227	0
Depósito de Cauções	195.435	195.435	0
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	4.661.972.822	0	4.661.972.822
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.314.181.187	10.976.154.009	-4.661.972.822
Capital Social	8.341.702.787	8.341.702.787	0
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	0	4.661.972.822	-4.661.972.822
Resultado do Exercício	-187.610.062	-187.610.062	0
Resultados Acumulados	-1.839.911.538	-1.839.911.538	0
TOTAL DO PASSIVO	11.406.468.360	11.406.468.360	0

O Manual SIAFI estabelece que o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC recebidos pelas empresas estatais dependentes devem ser classificados no Patrimônio Líquido, porém, a Resolução 1.197/2009 do Conselho Federal de Contabilidade determina que o AFAC que prevê indexação deve ser contabilizado como um passivo não circulante. Como a AFAC recebido pela VALEC é atualizado pela Taxa SELIC, foi reclassificado, para fins societários, como passivo não circulante.

NOTA 4 – CONTA VINCULADA - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO

Nessa conta é registrado o valor do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo órgão central de programação financeira, para atender as despesas com vinculações de pagamentos divididas nas seguintes categorias:

Categoria de Gasto com Pessoal e Encargos Sociais – (A) Vinculações: 130, 307, 308, 310.

Categoria de Gasto com Custeio/Investimento – (C) Vinculações: 400, 415, 500, 510, 551.

Categoria de Gasto com Investimentos (Obras) – (D) Vinculações: – 400, 415, 500.

A conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento apresenta o seguinte saldo em 31/03/2014:

VINCULAÇÃO	DESCRIÇÃO DA VINCULAÇÃO	31/03/2014
130	Pessoal-sentenças judiciais	52.795
307	Outros pag. pessoal - órgãos integrados	209.401
308	Contribuição previdência fechada	61.046
310	Pagamento pessoal	210.101
400	Custeio/invest. c/exig. de empenho	5.433.817
415	Custeio/invest. projeto piloto.	64.261.424
510	Custeio pgto pessoal/auxílios	2.164.340
551	Restituição de receita administrada	96
SALDO EM 31/03/2014		76.909.149

NOTA 5 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

	<u>31/03/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Adiantamentos Concedidos	4.723.567	3.999.905
Adiantamentos a Empregados	1.523.567	799.905
Repasse de Convênio	3.200.000	3.200.000

O saldo de R\$ 1.523.567 no adiantamento a empregados em 31/03/2014, refere-se ao adiantamento do 13º salário no valor de R\$ 1.085.313, ao adiantamento de viagens dos empregados no valor de R\$ 67.952 e ao adiantamento de salários e ordenados no valor de R\$ 370.302.

O saldo de R\$ 3.200.000, na rubrica de Repasse de Convênio, está relacionado aos repasses nos meses de outubro/2011 (R\$ 1.200.000) e Março/2012 (R\$ 2.000.000), para a Prefeitura de Anápolis/GO, referente ao Convênio 003/2010-748054, cujo objeto é a Implantação do Parque Ambiental, no Córrego das Antas, localizado naquele município.

NOTA 6 – DEPÓSITOS DE CAUÇÕES

	<u>31/03/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Depósitos de Cauções	195.435	195.248
Saldo do exercício anterior	195.248	139.011
Ingressos	0	55.996
Baixas	0	0
Atualização Monetária	187	241

As composições citadas decorrem das garantias caucionadas propostas, em licitação, do contratante ao contratado, conforme cláusula contratual. Financeiramente, esses valores encontram-se

disponibilizados em conta específica sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CEF e ao final de cada mês, esses depósitos são atualizados monetariamente.

NOTA 7 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) Depósitos Judiciais

	<u>31/03/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Depósitos Judiciais e para Recursos	40.883.610	39.107.219
Saldo do exercício anterior	39.107.219	27.665.447
Ingressos	214.729	7.316.480
Atualização Monetária	1.561.662	4.854.259
Baixas de Depósitos	0	(726.318)
Baixas de Atualizações Monetárias	0	(2.649)

O montante citado acima compreende o desembolso de antecipação de depósitos judiciais provenientes das ações trabalhistas e cíveis impetradas pelas partes autoras contra a VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT. Mensalmente, os Depósitos Judiciais são atualizados monetariamente pela taxa JAM-FGTS (ações trabalhistas) ou pela taxa Selic (ações Ordinárias).

b) Valores a Receber

	<u>31/03/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Valores a Receber	239.317	247.237
Saldo do exercício anterior	247.237	281.308
Ingressos	57.824	138.482
Baixas	(65.744)	(172.553)

O saldo de R\$ 239.317 abrange gastos com despesas médica dos empregados da extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT transferidos para a VALEC, o desconto desses valores são efetuados, mensalmente, na Folha de Pagamento dos colaboradores.

NOTA 8 – INVESTIMENTO

INVESTIMENTOS	PARTICIPAÇÃO POR TIPO DE AÇÕES (%)	QUANT. DE AÇÕES DA INVESTIDA (%)	SALDO EM 31/03/2014	SALDO EM 31/12/2013
Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A	0,0028	0,0028	26.278	26.278
Transnordestina Logística S/A	100	8,25	140.590.889	151.567.862
AFAC – Transnordestina			400.000.000	400.000.000
TOTAL			<u>540.617.167</u>	<u>551.594.140</u>

A VALEC participa do capital social da Estrada de Ferro Paraná-Oeste S/A – FERROESTE com 1.875 lotes de 1.000 ações ordinárias. Esse investimento é avaliado pelo método de custo em função dessa participação não apresentar influência significativa, conforme cita o artigo 244 combinado com o artigo 248, parágrafo único da Lei nº 6.404/76 e alterações, além dessa participação ser inferior a 20% do Capital Social da investida.

A VALEC participa do capital social da Transnordestina Logística S/A com 2.571.875 ações, que correspondem a 100% das ações preferenciais (PN A). Em 27.12.2013, após a eleição e posse de dois representantes para compor o Conselho de Administração da Transnordestina Logística S/A, a VALEC passou a ter influência significativa nessa companhia e, portanto, passou a considerá-la coligada.

Conforme a Resolução CFC nº 1.424/13, coligada é a entidade sobre a qual o investidor tem influência significativa, ou seja, o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas.

O Item 10 da Resolução CFC nº 1.424/13 determina que o investimento em coligada seja avaliado pelo método da equivalência patrimonial, o qual deve ser inicialmente reconhecido pelo custo e o seu valor contábil aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição. A participação do investidor no lucro ou prejuízo do período da investida deve ser reconhecida no resultado do período do investidor.

Após ajuste do investimento ao patrimônio líquido da investida, a VALEC apurou perda de equivalência patrimonial de R\$ 10.976.974 (dez milhões, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais) no investimento da Transnordestina Logística S/A devido sua participação acionária de 8,25% com influência significativa.

A VALEC aportou na Transnordestina Logística S/A, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, o valor de R\$ 400.000.000 (quatrocentos milhões de reais), conforme termo assinado em 13.12.2013. Esse adiantamento foi realizado em duas parcelas de R\$ 200.000.000 (duzentos milhões de reais), uma aportada em dezembro de 2013 e outra em janeiro de 2014, com previsão para subscrição das ações em abril de 2014.

NOTA 9 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

a) Imobilizado

IMOBILIZADO BENS MÓVEIS	SALDO EM 31/12/2013	AQUISIÇÕES 1T/2014	BAIXAS 1T/2014	TRANSF. 1T/2014	SALDO EM 31/03/2014	TAXA DEPREC. (%)
Mobiliário em Geral	4.752.744	1.058	(11.618)	12.776	4.754.960	10
Equipamentos	4.517.287	-	(14.209)	-	4.503.078	10 e 20
Utensílios de Escritório	1.353.759	-	(35.709)	3.252	1.321.302	10
Máquinas Diversas	250	-	-	-	250	10
CMT Lei nº 8.200/91	45.264	-	-	-	45.264	-
Total Bens Móveis	10.669.304	1.058	(61.536)	16.028	10.624.854	

IMOBILIZADO BENS IMÓVEIS	SALDO EM 31/12/2013	AQUISIÇÕES 1T/2014	BAIXAS 1T/2014	TRANSF. 1T/2014	SALDO EM 31/03/2014	TAXA DEPREC. (%)
Terrenos	298.269.365	11.121.630	-	-	309.390.995	-
Instalações Permanentes	614.122.717	-	-	-	614.122.717	4
Salas e Escritórios	8.594.354	-	-	-	8.594.354	10
Imóveis em Poder de Terceiros	1.483	-	-	-	1.483	-
Estudos e Projetos	22.017.337	-	-	-	22.017.337	-
Obras em Andamento	9.818.278.277	409.624.985	-	(16.028)	10.227.887.234	-
CMT Lei 8.200/91	283.968	-	-	-	283.968	-
Total Bens Imóveis	10.761.567.501	420.746.615	0	(16.028)	11.182.298.088	
Depreciações Acumuladas	(448.326.608)	(6.727.459)	55.389	0	(454.998.678)	
Total do Imobilizado	10.323.910.197	414.020.214	(6.147)	0	10.737.924.264	

Os bens corpóreos possuem parcelas de valores adquiridos antes de 31/12/1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei 9.249/95 e após essa data as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo registro original do bem. Em função do desgaste e da obsolescência desses bens, ao longo do tempo, exigem-se o reconhecimento da despesa em virtude da depreciação calculada por meio do método linear, em função de taxas estabelecidas e do tempo de vida útil, fixadas por espécies de bens.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando doado ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso. Eventual perda resultante da baixa do ativo (representada pelo valor residual do ativo) é incluída no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

As transferências nas contas do ativo imobilizado representam reclassificações contábeis devido a tombamentos efetuados a partir da conta “obras em andamento”.

b) Intangível

INTANGÍVEL	SALDO EM 31/12/2013	AQUISIÇÕES 1T/2014	BAIXAS 1T/2014	TRANSF. 1T/2014	SALDO EM 31/03/2014	TAXA AMORTIZ. (%)
Direito de uso de Comunicação	139.790	-	-	-	139.790	20
Software	2.960.556	-	(5.158)	-	2.955.398	20
Adiantamento de Software	4.000.000	-	-	-	4.000.000	-
(-) Amortizações Acumuladas	(1.966.203)	(172.684)	5.158	-	(2.133.728)	
Total do Intangível	5.134.143	(172.684)	-	-	4.961.460	

Os Direitos de uso de Comunicações e os de Softwares são amortizados ao longo de sua vida útil estimada em 05 anos.

A conta de Adiantamento de Software não sofre amortização por estar em fase de desenvolvimento.

NOTA 10 - COMPROMISSOS A LONGO PRAZO

a) Provisão de Ações Trabalhistas e Ordinárias e Desapropriação

A companhia possui passivos contingentes representados por ações trabalhistas e ordinárias impetrados contra VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT. Os valores dos processos judiciais classificados como obrigações presentes e com “*prováveis*” saídas futuras de recursos financeiros apresentaram os seguintes saldos em 31/03/2014:

AÇÕES	SALDO EM 31/12/2013	INGRESSO	BAIXA	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	SALDO EM 31/03/2014
Ordinárias	166.954.628	14.294.592	(2.000.000)	10.015.876	189.265.096
Trabalhistas	130.543.841	456.343	(21.800)	5.122.076	136.100.460
Desapropriação	-	36.114.793	-	7.101.878	43.216.671
Total	297.498.469	50.865.728	(2.021.800)	22.239.830	368.582.227

Em atendimento ao Princípio da Prudência, os montantes referentes às ações trabalhistas compõem-se de valores das causas peticionadas no processo e da atualização monetária com base na Tabela Única de Atualização e Conversões de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Conselho do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, bem como de juros de 1% ao mês. E para as ações ordinárias e de desapropriação, a atualização monetária é baseada na Tabela de Correção Monetária da Justiça Federal e juros simples de 0,5% ao mês.

b) Depósito de Garantias Contratuais

A natureza do saldo desta rubrica decorre de garantias contratuais caucionadas. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em conta específica sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CEF conforme referenciada, anteriormente, na nota 6, os quais são mensalmente atualizados.

c) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

Os Adiantamentos para futuros aumentos de capital são compostos de recursos, oriundos do Orçamento Geral da União, no exercício de 2012 e 2013, na categoria Investimento, e sua utilização destinou-se à construção das Ferrovias Norte-Sul EF-151, Extensão Sul, Ferrovia Integração Oeste-Leste EF-334 (FIOL) e Ferrovia EF-354 (FICO - Ferrovia Integração Centro-Oeste). Conforme determina o Decreto nº 2.673 de 16/07/1998, sobre esses valores incidiram a atualização monetária pela taxa SELIC até 31/03/2014.

	<u>31/03/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
AFAC	4.661.972.822	3.878.957.859
Saldo do exercício anterior	3.878.957.859	3.274.262.535
Ingressos	679.809.443	2.448.764.591
Integralização	0	(2.038.403.340)
Atualização Monetária	103.205.520	194.334.073

NOTA 11 – DESPESAS OPERACIONAIS

a) Gerais e Administrativas

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	SALDO EM 31/03/2014	SALDO EM 31/03/2014
Sentenças e Depósitos Judiciais	379.612	780.287
Material de Expediente e Combustíveis	78.861	2.717
Assessoria, Consultoria e Locação de mão-de-obra	267.636	1.439.720
Manutenção, Limpeza e Vigilância	54.663	112.468
Locação de Imóveis	1.263.576	2.149.692
Locação de Equipamentos	17.024	16.987
Energia, Água e Telecomunicações	120.006	343.378
Impostos e Taxas	9.423	64.795
Despesas com Provisões para Contingências	48.843.928	0
Resultado das Mutações Patrimoniais	4.496.579	5.289.737
Total	55.531.308	10.199.781

O aumento nas despesas gerais e administrativas se deve à apropriação das contingências judiciais ordinárias, trabalhistas e de desapropriação conforme parecer jurídico periódico (vide nota 11a).

b) Resultado de Equivalência Patrimonial

Após ajuste investimento ao patrimônio líquido da investida, a VALEC apurou perda de equivalência patrimonial de R\$ 10.976.974 (dez milhões, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais) no investimento da Transnordestina Logística S/A devido sua participação acionária de 8,25% com influência significativa (vide nota 8).

NOTA 12 – DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS FINANCEIRAS	SALDO EM 31/03/2014	SALDO EM 31/03/2014
Atualização Monetária das Contingências	22.239.829	1.761.056
Juros sobre AFAC	103.205.520	45.661.968
Total	125.445.349	47.423.024

Atualização monetária das contingências baseia-se na Tabela Única de Atualização e Conversões de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Conselho do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, bem como de juros de 1% ao mês. E para as ações ordinárias e de desapropriação, a atualização monetária é baseada na Tabela de Correção Monetária da Justiça Federal e juros simples de 0,5% ao mês.

Conforme determina o Decreto nº 2.673 de 16/07/1998, sobre os valores do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC devem incidir a atualização monetária pela taxa SELIC.

NOTA 13 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social integralizado é composto de ações ordinárias de 8.090.009, sem valor nominal e, a União é detentora de 100% (cem por cento) dessas ações.

Em 07/03/2013 foi aprovado, na quinquagésima sexta Assembleia Geral Extraordinária, o aumento do Capital Social de R\$ 2.038.403.339,80 (dois bilhões, trinta e oito milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), passando de R\$ 6.303.299.446,89 (seis bilhões, trezentos e três milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 8.341.702.786,69 (oito bilhões, trezentos e quarenta e um milhões, setecentos e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos) mediante incorporação do adiantamento para futuro aumento de capital decorrente de dotações orçamentárias recebidas no exercício de 2011, bem como da atualização monetária da capitalização anterior.

b) Prejuízos Acumulados

Esses prejuízos decorrem basicamente dos efeitos inflacionários da atualização monetária do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, da constituição de provisões e atualizações monetárias dos processos de ações trabalhistas e ações ordinárias impetradas contra a VALEC, a extinta RFFSA e o GEIPOT, da depreciação dos bens patrimoniais e amortização dos bens intangíveis e, também, do resultado negativo da equivalência patrimonial sobre o investimento na Transnordestina Logística S/A.

NOTA 14 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As informações complementares são informações que não são apresentadas nas demonstrações contábeis, mas que são consideradas relevantes para divulgação.

a) Passivo Contingente – Possível

Conforme Item nº86 do CPC 25 - *Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*; “a entidade deve, divulgar para cada classe de passivo contingente na data do balanço, uma breve descrição da natureza do passivo contingente...”. Assim, os processos judiciais impetrados contra a VALEC, a extinta RFFSA e o GEIPOT classificados pela Assessoria Jurídica como obrigações “*possíveis*”, não foram contabilizados, apenas divulgados em Nota Explicativa.

Os processos judiciais classificados como “possíveis” riscos de perda, apresentaram os seguintes saldos em 31/03/2014:

AÇÕES	SALDO EM 31/03/2014
Ordinárias	191.090.706
Trabalhistas	51.665.067
Desapropriação	5.241.141
Total	247.996.914

b) Remuneração de Diretores, Empregados e Comissionados

As remunerações pagas aos Diretores, com base no Decreto Lei nº 2.355, de 27 de agosto de 1987, aos empregados e aos Comissionados, no mês de março de 2014, foram de:

<u>Remuneração</u>	<u>Maior</u>	<u>Menor</u>	<u>Média</u>
Diretores	21.478	21.478	21.478
Empregados	20.544	1.907	11.225
Comissionados	18.260	3.367	10.813

c) Recursos Recebidos para Pagamento de Investimento, Pessoal e Custeio.

Os recursos recebidos da União (Cotas Financeiras Recebidas e Cotas Financeiras de Restos a Pagar Recebidas) para pagamentos de investimentos, despesas com pessoal e custeio estão descritos abaixo:

<u>Empresa</u>	<u>Investimento</u>	<u>Pessoal</u>	<u>Custeio</u>	<u>Pago até 31/03/2014</u>
VALEC	680.770.568	21.645.357	10.092.016	712.507.941
Extinta RFFSA	0	12.579.049	773.530	13.352.579
Extinto GEIPOT	0	2.433.259	304.138	2.737.397
Total Geral	<u>680.770.568</u>	<u>36.657.665</u>	<u>11.169.684</u>	<u>728.597.917</u>

d) Aplicação dos Recursos na Construção de Ferrovias

No trimestre encerrado em 31 de março de 2014, foi liberado um duodécimo dos recursos aprovados no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2014, esses recursos foram aplicados nas construções das seguintes ferrovias:

<u>Ferrovias</u>	<u>Natureza</u>	<u>Dotação 2013</u>	<u>Empenhado</u>	<u>Liquidado</u>	<u>Pago</u>
Norte - Sul e Extensão	Construção	1.101.100.000	250.640.170	39.245.905	39.245.278
Integração Oeste - Leste	Construção	873.835.203	376.550.211	40.840.351	40.814.101
Integração Centro - Oeste	Construção	0	0	0	0
Estudos e Projetos	Construção	51.320.000	1.775.000	1.073.134	1.056.199
Total Geral		2.026.255.203	628.965.382	81.159.389	81.115.578

Os recursos aplicados no primeiro trimestre de 2014, por meio de Dotação Orçamentária de Restos a Pagar (RP), foram distribuídos da seguinte forma:

<u>Ferrovias</u>	<u>Natureza</u>	<u>Dotação RP</u>	<u>Liquidado</u>	<u>Pago</u>
Norte - Sul e Extensão	Construção	753.138.202	202.705.584	202.700.426
Integração Oeste - Leste	Construção	1.071.632.787	135.529.701	132.865.125
Integração Centro - Oeste	Construção	7.099.648	0	0
Estudos e Projetos	Construção	36.719.395	1.189.407	1.351.056
Total Geral		1.868.590.032	339.424.693	336.916.608

José Lúcio Lima Machado
Diretor - Presidente

Cleidemário Luiz de Souza
Diretor de Administração e
Finanças

Mario Rodrigues Júnior
Diretor de Engenharia

Sérgio Assis Lobo
Diretor de Planejamento

Bento José de Lima
Diretor de Operações

Meg Sarkis Simão Rosa
Contadora
CRC/DF – 012674/O-9